



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA  
- PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

*Emenda referente ao Objetivo 4,  
Estratégia 4.4 do Substitutivo  
oferecido ao Projeto de Lei  
2.614/2024.*

A Estratégia 4.4 do Objetivo 4, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 4.4. Assegurar a oferta obrigatória do ensino fundamental, em especial nos anos iniciais, aos estudantes indígenas, quilombolas e do campo, das águas e das florestas nas respectivas comunidades, de forma a atender suas especificidades.

**JUSTIFICATIVA**

Diversos estudos e a história mostram que a nucleação de escolas não só acaba promovendo o fechamento de escolas como também a exclusão escolar. Se o direito à Educação é para todas as pessoas e as crianças pequenas são atendidas preferencialmente próximas da sua residência, é preciso garantir atendimento mesmo que seja para poucas crianças, nas áreas rurais e mais remotas. A lógica de que é caro (financeiramente) manter turmas na zona rural é contrária à lógica da educação como direito.

Apresentação: 28/10/2025 09:04:02,490 - PL261424  
ESB 964/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 7 0 5 5 4 7 1 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA  
- PSOL/RJ

Também é necessário ressaltar que a Resolução nº 01, de 03 de abril de 2002, do CNE\CEB, que institui as Diretrizes Operacionais para Educação Básica das Escolas do Campo, já estabelecem obrigatoriedade dos anos iniciais serem ofertados nas próprias comunidades rurais, impedindo a nucleação nesta fase que mesmo intra campo.

Apresentação: 28/10/2025 09:04:02,490 - PL261424  
ESB 964/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 7 0 5 5 4 7 1 0 0 \*

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257055471100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta